



**INDICAÇÃO Nº IND 3897/2005**

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 29 / 09 / 05.

*Assessoria do Plenário*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um Posto de Saúde para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação desse Posto de Saúde no naquela região, proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3897 / 05  
Fls. N.º 01 *Paulo*

2005/09/29 15:30:22